

(expedido para os fins do art. 31, §1º, da Resolução-TSE nº 23.464/2015)

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral FAZ SABER que se encontra publicamente disponível, para consulta, a documentação apresentada pelo(a) PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL) - NACIONAL.

Esclarece-se que, a teor do artigo 4º, inciso V, alínea "a", da Resolução-TSE nº 23.464/2015, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício são peças obrigatórias da prestação de contas.

A consulta deve ser realizada no endereço <https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0601855-63.2017.6.00.0000)

Brasília, 18 de agosto de 2017. Daniel Vasconcelos Borges Netto *Coordenadoria de Processamento*

Processo 0601859-03.2017.6.00.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - 0601859-03.2017.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL RELATOR(A): MINISTRO(A) ADMAR GONZAGA NETO REQUERENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS) - NACIONAL RESPONSÁVEL: ROBERTO JOAO PEREIRA FREIRE, ROSEANE NOGUEIRA DE ANDRADE

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE PARTIDO POLÍTICO

(expedido para os fins do art. 31, §1º, da Resolução-TSE nº 23.464/2015)

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral FAZ SABER que se encontra publicamente disponível, para consulta, a documentação apresentada pelo(a) PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS) - NACIONAL, em sua prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano anterior.

Esclarece-se que, a teor do artigo 4º, inciso V, alínea "a", da Resolução-TSE nº 23.464/2015, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício são peças obrigatórias da prestação de contas.

A consulta deve ser realizada no endereço <https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0601859-03.2017.6.00.0000)

Brasília, 18 de agosto de 2017. Daniel Vasconcelos Borges Netto *Coordenadoria de Processamento*

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 603, de 18 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar PEDRO BIAGI DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe de Seção de Análise Técnico-

Processual, Nível FC-6, da Coordenadoria Técnico-Jurídica, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 24.8.2017 a 11.9.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2017, às 16:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0522361&crc=4044F164, informando, caso não preenchido, o código verificador **0522361** e o código CRC **4044F164**.

Portaria TSE nº 605, de 18 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar FLÁVIO MANZI ALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar a Portaria TSE nº 530, de 30 de maio de 2016, publicada no DJe do dia 1º.6.2016, pág. 55.

MAURICIO CALDAS DE MELO**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2017, às 16:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0522367&crc=3DB6E2D4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0522367** e o código CRC **3DB6E2D4**.

Portaria TSE nº 606, de 18 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar APOENA VILELA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Testes Integrados e Qualidade, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MAURICIO CALDAS DE MELO**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2017, às 16:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0522370&crc=4D02AE9C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0522370** e o código CRC **4D02AE9C**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)